

## Câmara Municipal de Rio Bananal Estado do Espírito Santo

## JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Estamos encaminhando a apreciação deste plenário, o Projeto de Decreto Legislativo n° 0087/2018 de 31/08/2018 que "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULOS DE VULTO EMÉRITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Mesa Diretora desta Casa de Leis, por seu Presidente e demais Membros adiante assinados, tem a honra de submeter à apreciação de Vs. Exas. O incluso Projeto de Decreto Legislativo, que tem por finalidade a concessão de Título de Vulto Emérito a diversas pessoas que se destacaram ou se destacam pelos trabalhos prestados ao nosso Município.

Os Senhores vereadores ao indicarem essas pessoas a serem homenageadas, se depararam com consideráveis dificuldades, tendo em vista que muitos ainda são merecedores deste Título. E na certeza de não existir menosprezo aos demais, pois são diversas as pessoas que se destacam, e que oportunamente e em breve, também serão homenageadas.

O presente Projeto está amparado nos termos dos artigos 144 e 145 da Resolução nº 0059/97 de 16/09/1997, que "Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Rio Bananal". O título que trata esta proposição, trazido pelos artigos acima citados são destinados exclusivamente a pessoas naturais de Rio Bananal que prestaram ou prestam relevantes serviços ao Município ou a sociedade local.

Diante disso, contamos uma vez mais com a compreensão e apoio dos nobres Vereadores para apreciação e aprovação do presente Projeto, pois entendemos que isso certamente contribuirá para que o Legislativo Municipal seja cada vez mais uma instituição democrática e dotada de condições para bem representar os interesses da sociedade e cumprir suas importantes atribuições constitucionais e legais.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, aos trinta e um (31) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e dezoito (2018).

JUDACI G. DALCUMUNE BOLSONI

Presidente

SÉRGIO HELENO NUNES

Vice-Presidente

ADEMIR ALVES LAURETE

1° Secretário

MAURÍLIO ELISIÁRIO 2° Secretário



## Câmara Municipal de Rio Bananal Estado do Espírito Santo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0087/2018, 31 DE AGOSTO DE 2018.

PROTOCOLO «P <u>D 2 8 G</u> W/ 8
Rio Benenel - ES Em 3 1 108 12018
,

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULOS DE VULTO EMÉRITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BANANAL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, DECRETA:

Art. 1° - Fica concedido o Título de Vulto Emérito, às seguintes pessoas:

- I JOÃO VALDIR FANTIN
- II JORDÃO ENDRINGER
- III MARCIEL BOLSONI BIANCHI
- IV MARIA CECÍLIA BUFON LEMOS
- V MARIA DA PENHA FORNAZIER
- VI MAURO DA SILVA PINHEIRO
- VII MIGUEL DE DEUS JULIÃO
- VIII ROBERLI JEJESKY POGIAN
- IX TOBIAS GERLIN
- X VALCENIR CIPRIANO
- XI VALDIR BONADIMAN
- XII VALKMAR MANEIA
- XIII VANDERLEI LAMEIRA
- Art. 2° A Sessão Solene para a entrega dos títulos a que se refere o artigo 1° deste Decreto Legislativo, será realizada no dia 12 do mês de setembro de 2018, a partir das 18:00 horas, no Plenário desta Casa de Leis.
- Art. 3° As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.
  - Art. 4° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
  - Art. 5° Revogam-se as disposições em contrário.

Identificador: 3800300032003A005000 Conferência em http://spt.camarariobananal.es.gov.br/autenticidade.



## Câmara Municipal de Rio Bananal Estado do Espírito Santo

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, aos trinta e um (31) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e dezoito (2018).

JUDACI G. DALCUMUNE BOLSONI
Presidente

SÉRGIO HELENO NUNES Vice-Presidente

ADEMIR ALVES LAURETE

1° Secretário

MAURÍLIO ELISIÁRIO 2º Secretário